

ATA DE 26/05/2023

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e seis de maio de dois mil e vinte e três

Ata n.º 11

A Os vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, pelas 10:00 horas, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos Senhores Vereadores, José Manuel Ribeiro Alves, Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Ana da Conceição Bento Carepo e Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria. -----
---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 10:00 horas. -----
---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto. -----
---**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:** -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “3.312.254,83€” (três milhões, trezentos e doze mil, duzentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e três cêntimos), dos quais “3.302.565,75€” (três milhões, trezentos e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “9.689,08 €” (nove mil, seiscentos e oitenta e nove euros e oito cêntimos) de Dotações não Orçamentais. ----

4 – Ratificação de despachos-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem do dia. -----

5 – Alteração modificativa aos documentos previsionais -----

---Foi distribuído o documento final que contempla a 10ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa Efetiva, no valor de 24.700,00€ (vinte e quatro mil e setecentos euros). Os reforços e diminuições da Despesa Corrente foram no valor de 12.700,00€ (doze mil e setecentos euros) e os reforços e diminuições da Despesa de Capital foram no valor de 12.000,00€ (doze mil euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, aprovar a presente alteração. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

6 – Pedido de licença especial de ruído -----

---Foi presente um requerimento em nome de **Natália Ramos Unipessoal, Lda.**, contribuinte nº 514234130, com sede na Rua da Estrada Nacional 18, nº1295, em Vila Velha de Ródão, em que requer Licença Especial de Ruido, para a realização de atividades de “Música ao Vivo”, que pretende levar a efeito no Bar do CDRC – Centro Desportivo e Recreativo e Cultural, sito na Rua da Sociedade, em Vila Velha de Ródão, nas seguintes datas e horários: -----

---Do dia 03/06/2023 ao dia 04/06/2023, das 23:00 às 04:00 horas; -----

---Do dia 09/06/2023 ao dia 10/06/2023, das 23:00 às 04:00 horas; -----

---Visto o Parecer técnico a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 15º. do Decreto-Lei nº9/2007, de 17 de janeiro, deferir o pedido nos termos apresentados. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

7 – Constituição de um direito de superfície onerosa entre a Câmara Municipal e a Biotek -----

---Foi presente a informação nº. 245/2023 da DOUA, que se dá por transcrita e se arquiva nos documentos da reunião, onde foram identificados os prédios e apresentados interesses partilhados e incidentes sobre dois terrenos, sendo um propriedade da Biotek e outro do Município. Foi também visto o Relatório da Avaliação pericial, efetuada nos termos das especificidades que nele constam, registando-se, em conclusão, o equilíbrio entre os dois “Presumível Valor de Transação” (PVT). -----

---Nestes termos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, iniciar o desenvolvimento de todas as ações necessárias à formalização do: -----

1- Direito de superfície para o domínio público e consequentemente para o Município de Vila Velha de Ródão, da área de 8 500,00 m², integrante do Artigo 87º, secção CE Freguesia de Vila Velha de Ródão, propriedade da Biotek, S. A., com descrição registada sob o n.º 1741/19951023 na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Rodão, com vista à utilização integrada na Rua Comendador João Martins, em Vila Velha de Ródão; -----

ATA DE 26/05/2023

2- A aquisição da área de 6 380,00 m², integrante do Artigo 34º, secção BN Freguesia de Vila Velha de Ródão, propriedade do Município de Vila Velha de Ródão, com descrição registada sob o n.º 6427/20221203 na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Rodão, com vista à expansão do perímetro industrial da empresa. -----

8 – Contratos de patrocínio desportivo: -----

a) – Promoção da marca “Terras de Oiro” e de Vila Velha de Ródão -----

---Foi presente a informação 008/2023 do SDTL, que anexa uma proposta de Contrato de Patrocínio Desportivo, a celebrar entre o Município de Vila Velha de Ródão e **Duarte Leitão Maia Benavente**, com o objetivo de divulgar o nosso Concelho em todos os seus suportes físicos e demais materiais, através do uso de logotipos “Terras de Oiro” e “Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão”, tendo em conta que é o único piloto português que representa o País nas provas de motonáutica a nível Nacional e Internacionalmente, é uma mais valia na promoção e divulgação desportiva da modalidade e das capacidades naturais existentes no Município. Constitui objeto do referido contrato a atribuição de um apoio financeiro no valor de **5.000,00€** (cinco mil euros) e de apoio logístico, constante na cláusula 4ª da referida proposta de Contrato. ---

---Analisado o referido Contrato e face ao interesse da promoção da marca “Terras de Oiro” e do desenvolvimento desportivo, cultural e turístico do concelho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto n.º 2 do artigo 23.º e na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e ainda no artigo 9º. do Decreto-Lei nº. 273/2009 de 1 de outubro, aprovar a proposta de Contrato de Patrocínio Desportivo, que aqui se dá por transcrito e se arquiva nos documentos da reunião e conceder o apoio financeiro ao piloto **Duarte Leitão Maia Benavente**, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) e o apoio logístico previsto no contrato. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

b) – Associação de Ciclismo da Beira Interior -----

---Foi presente a informação nº. 007/2023 do SDTL, que anexa uma proposta de Contrato de Patrocínio Desportivo, a celebrar com a **Associação de Ciclismo da Beira Interior**, pessoa coletiva nº. 504859870, com sede na Avenida Professor Egas Moniz, S/N 6000-901 Castelo Branco, que tem por objeto o incentivo à modalidade de Ciclismo e a cooperação financeira entre o Município e a referida Associação, no âmbito específico do apoio à organização de provas de importância Regional e Nacional de

Ciclismo, divulgando nessa prática a imagem do Município e incentivando as potencialidades do Concelho para a prática deste desporto. -----

---A Câmara Municipal, tendo em conta que se trata de uma Associação que tutela o Ciclismo na Região, contribuindo para o desenvolvimento turístico e desportivo da mesma e para a promoção do concelho de Vila Velha de Ródão deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do D.L. nº. 273/2009, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor total de 11.200,00€ (onze mil e duzentos euros) e apoio logístico, nas condições propostas, bem como aprovar a respetiva minuta de contrato, que aqui se dá por transcrita e se arquiva nos documentos da reunião. -----

---Mais foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º. 1 do artigo 165º. do Código do Procedimento Administrativo (CPA), revogar a deliberação tomada em reunião de Câmara de 17/02/2023 relativa à aprovação da minuta de contrato de patrocínio desportivo para realização da Taça de Portugal de Esperanças 2023, o qual não foi celebrado por razões não imputáveis ao Município. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

9 – Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais; -----

9.1- Foi presente a informação nº. 039/2023 do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, em nome de **Ana Catarina Ribeiro Pires**, residente no Largo do Barroco, nº. 5 em Coxerros, freguesia de Vila Velha de Ródão, que no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicita apoio para compra de uma casa, para habitação própria, no concelho de Vila Velha de Ródão. -----

---Vista a informação técnica e depois de analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º. 3, do art.º 15.º, conjugado com a alínea b) do n.º. 1.1, do art.º 5.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros) a pagar de acordo com o Regulamento. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

9.2- Foi presente a informação nº. 041/2023 do Serviço de Ação Social, em nome de **Ana Catarina Curado Pereira**, residente na Rua Velha, nº. 18-A, em Tavila, freguesia de Vila Velha de Ródão, relativo ao pedido de alteração de morada para continuação do

ATA DE 26/05/2023

apoio ao arrendamento jovem e atualização do valor do subsídio mensal, por ter havido alteração da tipologia da habitação, passando de um T1 para um T3 e pelo tempo em falta, para atingir o limite de um ano. A requerente já se encontrava a receber um apoio, para o mesmo fim, no valor de 112,50€ por mês. -----

---O valor do novo apoio, mediante os documentos apresentados, será no valor de 226,70€. A diferença entre o valor do novo apoio e o valor que recebia será de 114,20€.

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 13.º, conjugado com o n.º 3, do art.º 15.º, do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, permitir a atualização do valor da renda em mais 114,20€/mensais, durante o tempo em falta para atingir um ano. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

10 – Dignidade – Avaliação da situação de beneficiário, ao Programa Abem -----

---Foi presente a informação n.º 042/2023 dos Serviços de Ação Social, sobre a avaliação da qualidade de beneficiária ao programa Abem-Rede Solidária do Medicamento, em nome de **Ana Lídia Leitão Pedroso Trindade**, residente na Rua do Barreiro, n.º 90 em Sarnadas de Ródão, por se encontrar em situação económica difícil e não conseguir suportar os custos com a sua saúde e dos seus filhos. -----

---Ponderados os critérios estabelecidos no art.º 3º., do citado Anexo, para cálculo do rendimento *per capita*, verifica-se que a beneficiária se encontra em situação económica desfavorável, encontrando-se dentro dos parâmetros estabelecidos no Protocolo com a Dignidade, pelo que a Câmara Municipal, tendo em vista a informação técnica deliberou, por unanimidade, manter o apoio na compra de medicamentos a esta família, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. ----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

11 – Celebração de novo Protocolo de Cooperação com o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão – Fornecimento de refeições ao Pré-escolar e 1º. Ciclo -----

---Foi presente a informação n.º 005/2023 do Serviço de Educação, contendo a proposta de celebração de novo protocolo para o **Fornecimento de Refeições aos alunos do 1º ciclo e pré-escolar** para o ano letivo 2022/2023, com o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea hh) e alínea u) do

n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar o novo protocolo com o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, e conseqüentemente revogar o protocolo celebrado em 19/09/2022. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

12 – Pedido de constituição de compropriedade -----

---Foi presente um requerimento em nome de **Maria do Rosário Ribeiro Tomé Pereira**, contribuinte n.º 130356859, residente na Rua das Colmeias, Lote 19, 2865-374, em Fernão Ferro, **Luís Duarte Ribeiro Tomé**, contribuinte n.º 183022653, residente na Rua Principal, n.º41, em Cerejal, Vila Velha de Ródão, **José Augusto Tomé Ribeiro**, contribuinte n.º 105591688, residente na Rua Manuel Coelho de Oliveira, Lote 10 – R/C Dt.º, em Vendas Novas e **Deolinda Ribeiro Tomé Gonçalves**, contribuinte n.º 139712020, residente na Praceta Joaquina Ribeiro, n.º3 – 4.ºDt.º, em Setúbal, na qualidade de herdeiros de Joaquim Ribeiro Tomé e esposa Maria Luísa Ribeiro, onde requerem parecer sobre a constituição de compropriedade dos prédios abaixo mencionados, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho. -----

---Prédio rústico sito no lugar designado por “**Cruz do Alvaiade**” da freguesia de Vila Velha de Ródão, concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na respetiva matriz predial sob o art.º.267 da secção AA, com a área de 4.480m². -----

---Em resultado da referida compropriedade o supracitado prédio fica a pertencer a Luís Duarte Ribeiro Tomé e a Deolinda Ribeiro Tomé Gonçalves, em partes iguais. -----

---Prédio rústico sito no lugar designado por “**Tapada da Cruz**” da freguesia de Vila Velha de Ródão, concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na respetiva matriz predial sob o art.º 64 da secção T, com a área de 400m². -----

---Em resultado da referida compropriedade o supracitado prédio fica a pertencer a José Augusto Tomé Ribeiro e a Maria do Rosário Ribeiro Tomé Pereira, em partes iguais.-----

---A Câmara Municipal, face ao Parecer Técnico, deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à constituição da compropriedade solicitada, nos termos indicados pelos requerentes, chamando, no entanto, a atenção para o facto de não se conferirem quaisquer direitos específicos ou reconhecimento de legitimidade no caso de se pretender a compropriedade para eventuais construções futuras ou fracionamentos desconformes com o disposto no Código Civil. -----

ATA DE 26/05/2023

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

13 – Empreitada “Requalificação da Rua Comendador João Martins” - Adjudicação de trabalhos a mais e aprovação da minuta de contrato adicional -----

---Foi presente a informação nº 246/2023, da DOUA, de 23/05/2023, a qual refere que, na sequência da deliberação do executivo camarário de 12/05/2023, que aprovou a execução de trabalhos a mais e a não execução de alguns trabalhos na empreitada em referência, foi efetuado o compromisso financeiro do valor correspondente aos referidos trabalhos a mais, para efeitos da adjudicação dos mesmos, tendo sido apresentada uma proposta de minuta do contrato correspondente. -----

---Vistos e analisados os documentos em causa, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- 1- Adjudicar à empresa “**DUAFAR - Construção Civil e Obras Públicas, Lda.**” os trabalhos a mais aprovados em 12/05/2023, no valor de **14.348,94 € (+IVA)**, sem concessão de prorrogação do prazo de execução da empreitada previsto em contrato; --
- 2- Aprovar a minuta do contrato adicional dos mesmos trabalhos a mais, nos termos da proposta apresentada. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

14 – Empreitada “Requalificação do Largo do Barreiro”, em Vale de Pousadas – Aprovação de novo Plano de Trabalhos adequado à realidade da obra -----

---Foi presente a informação nº 242/2023, da DOUA, de 22/05/2023, a qual refere que, decorrente da constatação do significativo atraso na execução da obra em referência, resultando em cerca de 50% do previsto no plano de trabalhos e cronograma financeiro que integram o contrato celebrado, o diretor de fiscalização solicitou ao empreiteiro adjudicatário os devidos esclarecimentos acerca do assunto e a adoção de medidas adequadas para inverter a situação, bem como a apresentação de um plano de trabalhos, de um cronograma financeiro e de um plano de pagamentos adequado à realidade da obra, de forma a prevenir o cumprimento do prazo de execução contratualizado. Em resposta, a empresa “**AzimuteCaminho, Lda.**” veio prestar esclarecimentos acerca do assunto e apresentar os documentos solicitados, os quais foram submetidos à consideração da Câmara Municipal. -----

---Vistos e analisados os documentos em causa, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os novos planos de trabalhos, de mão-de-obra, de equipamentos

e de pagamentos, bem como o novo cronograma financeiro, atualizados à realidade da obra. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

15 – Empreitada “Danos em Equipamentos e Infraestruturas Motivados pelos Incêndios de 2017- Beneficiação do Caminho Agrícola Vilas Ruivas/Perdigão” – Liberação parcial de caução -----

---Foi presente a informação 243/2023, dos Serviços da DOUA, de 22/05/2023, acompanhada do Auto de Vistoria, efetuada, onde se declara a inexistência de defeitos de execução, da responsabilidade do adjudicatário, na obra em referência. -----

---Visto o teor da referida informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos da alínea c) do nº 5 do artigo 295º. do CCP, a liberação de 15 % da caução inicial prestada pelo adjudicatário, para garantir o bom e exato cumprimento do contrato entretanto celebrado. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

16 – Subsídios -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem do dia. -----

17 – Informações -----

O Senhor Presidente deu conhecimento: -----

a) da realização das hastas públicas, no dia 23/05/2023, para atribuição da Cessão de Exploração do Bar de Apoio à Zona de Lazer na Foz do Cobrão e do Bar de Apoio às Piscinas Municipais de Fratel, tendo as mesmas sido entregues, respetivamente, a: GAFOZ – Grupo de Amigos da Foz do Cobrão, pelo valor de 200,00€/mês e à Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense, pelo mesmo valor. -----

b) de que a Câmara Municipal celebrou no passado dia 25, o Protocolo com a empresa DH2 Portugal, Unipessoal, Lda., referente à venda do terreno para a instalação de uma unidade de produção de hidrogénio verde, onde esteve presente o Diretor Técnico da empresa, tendo referido um vasto conjunto de intenções de investimentos que têm intenção de concretizar na Península Ibérica, pretendendo apostar mais em Vila Velha de Ródão, apesar de a nível nacional, terem mais duas apostas, mas Vila Velha de Ródão é considerada prioritária, equiparando-se a uma outra unidade que possuem a oeste de Espanha e que são, neste momento, os dois investimentos considerados prioritários pela empresa, o que deixa ao Município boas expectativas relativamente à

ATA DE 26/05/2023

concretização do investimento em causa; -----

c) de que a Câmara Municipal celebrou a escritura com a empresa Biotek, S.A, para aquisição de terrenos, referindo que esta situação tinha permitido reforçar significativamente a carteira de terrenos da Câmara Municipal disponíveis para urbanização, que neste momento estava praticamente esgotada resultante da aposta que tem sido feita na venda de terrenos a preços bastante simbólicos, para que mais facilmente as pessoas possam ficar a residir no concelho, sendo que a ideia será manter esta reserva para se poder continuar com esta aposta que tem dado bons resultados na fixação de pessoas em Vila Velha de Ródão; -----

d) de que está a aproximar-se a realização da Feira dos Sabores do Tejo, referindo que estava delineado proceder-se à inauguração do hotel por volta da hora de almoço e de seguida fazer a apresentação, com o arqueólogo responsável, do trabalho arqueológico desenvolvido na estação de Cobrinhos. Será também inaugurado o Espaço de Arqueologia e, de imediato, proceder-se-á à abertura da feira, tendo convidado todos os senhores Vereadores a estarem presentes.-----

e) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 616.076,77 €. -----
---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Informação nº. 245/2023 da DOUA (Relatório de avaliação de dois prédios rústicos); Informações nºs 007 e 008/2023 do SDTL (Minutas de contratos de patrocínio desportivo) e Informação nº. 005/2023 da Educação (Protocolo de cooperação c/o Agrupamento de Escolas-Fornecimento de refeições). -----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião, pelas 11:00h, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei. -----

